



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.259/2024

Concede licença maternidade a servidora **RAQUEL CAMPANER BARRETO DE OLIVEIRA**.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora **RAQUEL CAMPANER BARRETO DE OLIVEIRA**, matrícula 1081147, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.447.632-3 – SSP-PR e inscrita no CPF nº 093.848.359-51, nomeada em 05 de setembro de 2023, para ocupar o cargo de carreira de Assistente Administrativo, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Administração, licença maternidade no período de 10 de outubro de 2024 à 07 de abril de 2025, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 11 de outubro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SERGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMBARAMÁ ILUSTRADO
DE 15 / outubro / 2024
DE N.º 13.147
UMBARAMÁ 15 / 10 / 2024
Denise
MUNICÍPIO DE UMBARAMÁ